



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mariana faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de seu quadro permanente e formação de cadastro reserva, pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma determinada neste Edital e com fulcro nas legislações Municipais.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos, vagas, escolaridades, carga horária, vencimentos, valores de inscrição e tipos de provas, são os constantes do Anexo I deste Edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.4 Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.5 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.6 Não poderão se inscrever no presente concurso os ex-servidores públicos de quaisquer esferas de poder (Federal, Estadual e Municipal) demitidos em consequência de atos de improbidade ou qualquer outra falta grave, comprovados através de sindicância e/ou inquérito administrativo.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.8 Ter o grau de escolaridade mínimo, exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

2.9 Ter habilitação profissional e/ou legal para os cargos que assim exigirem.

2.10 Estas exigências deverão ser comprovadas no ato de nomeação, juntamente com toda a documentação exigida para os cargos, sob pena de perda do direito.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 NO MUNICÍPIO:

3.1.1 Local: **HALL de entrada da Prefeitura de Mariana**, à Praça JK, s/n – Mariana/MG.

3.1.2 Período: **16 a 26/09/2008**, exceto sábado e domingo.

3.1.3 Horário: **09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs.**

3.2 VIA INTERNET:

3.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **23:59 horas** do dia **26/09/2008** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até 29/09/2008.

3.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de depósito ou transferência bancária em conta a ser informada no ato do preenchimento do formulário de inscrição on-line, **não sendo aceito depósito em caixa rápido.**

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

3.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

3.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

3.2.8 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

3.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que seja declarado no ato da inscrição conforme o item 8.9, deste Edital, e que tais deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

3.3.1 A declaração falsa ou inexata quanto a condição de portador de deficiência, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4 Na inscrição presencial, após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

3.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.6 Outras informações:

- a) O pagamento da importância relativa à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo;
- b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) **O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, observada a sua escolaridade, visto que as provas serão realizadas em turnos diferentes, conforme disposto no Anexo I.**
- h) Outros documentos necessários à comprovação das demais exigências para ocupação do cargo deverão ser apresentados, pelos candidatos aprovados, antes da respectiva posse, importando a não apresentação, no prazo fixado na intimação em nulidade da aprovação e da classificação, com perda dos direitos decorrentes.

IV - DAS PROVAS

4.1 O concurso público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas de Títulos e Provas Práticas.

4.2. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

4.2.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão, a exceção dos cargos que farão prova de Aptidão, que será composta por 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) opções de resposta cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 05 (cinco) pontos o valor de cada questão.

4.2.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

4.2.4 Os programas de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

4.3 As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: **TÉCNICO QUÍMICO, LABORATORISTA, OPERADOR DE ETA/ETE, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ENCANADOR, BOMBEIRO ELETROMECÂNICO, PEDREIRO E AJUDANTE DE SERVIÇO**, e constarão de:

4.3.1 Para os cargos de **PEDREIRO** avaliação do conhecimento conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Ponto). Responder às perguntas pertinentes a função (até 30 Pontos).

4.3.2 Para os cargos de **BOMBEIRO ELETROMECÂNICO** Avaliação dos conhecimentos e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função, através do conhecimento de peças e ferramentas, conhecimento das normas de segurança no trabalho em eletricidade (NR10), conhecimento na manutenção e operação de painéis de comando para motobombas, conhecimento na instalação e manutenção de conjuntos de motobombas e rádios de comunicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

4.3.3 Para os cargos de **ENCANADOR**, Avaliação dos conhecimentos e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função, através do conhecimento de ferramentas para a função, conhecimento das especificações de materiais para a função, conhecimento e leitura de plantas hidráulicas e sanitárias.

4.3.4 Para os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE ETA/ETE**, avaliação do conhecimento do controle operacional da ETA, aplicação de produtos químicos, análise físico-químicas, coleta de amostras, segurança no trabalho.

4.3.5 Para os candidatos ao cargo de **LABORATORISTA**, avaliação do conhecimentos práticos, de coleta de amostras; análises em geral; interpretação; conhecimento prático de manuseio de equipamento de laboratório e preparo de material (descontaminação, lavagem e esterilização); segurança em laboratório.

4.3.6 Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO QUÍMICO**, avaliação do conhecimento de operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; preparação de reagentes químicos, dosagem de produtos químicos, segurança em laboratório, coletas de amostras, análises em geral.

4.3.7 Para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção e manobras em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso Público, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

4.3.7.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na imediata reprovação do candidato.

4.3.7.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (**CNH**) ao examinador, no ato da prova.

4.3.8 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, pela Comissão de Concurso Público, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pelo SAAE.

4.3.8.1 A Prova Prática será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Ponto).

4.3.8.2 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

4.3.9 Para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, constará de prática de rua, constando de demonstração de conhecimento e capacidade técnica e física na abertura e escavação de valas para colocação de tubulação de água e esgoto, onde serão avaliados a preparação correta do local, a habilidade na escavação, a colocação correta do material retirado da vala, a utilização correta das ferramentas, a atenção e segurança quando trabalhando e a produtividade, onde se avaliará o volume de terra retirada durante o teste. Será avaliado também o conhecimento do candidato na identificação de peças, materiais e ferramentais utilizados para trabalhos hidráulicos e elétricos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

4.3.10 Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada cargo, nas provas objetivas, em número equivalente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas.

4.3.11 O candidato portador de deficiência aprovado nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, mesmo sem ser convocado, deverá se apresentar para realização das Provas Práticas, em locais e horários a serem divulgados conforme o item 5.2.1 deste Edital.

4.4 A **prova de títulos**, de caráter classificatório, computados, no máximo, até 5 (cinco) pontos, observará o critério de pontuação estabelecido a seguir:

4.4.1 O servidor estabilizado com base no art. 19 do ADCT, que se submeter ao concurso para fins de efetivação, 5 (cinco) pontos;

4.4.2 CURSOS (somente para cargos de nível superior):

- Pós-Graduação lato sensu (mínimo 360 horas).....01 ponto;
- Mestrado.....03 pontos;
- Doutorado.....05 pontos.

4.4.3 Os pontos atribuídos aos Títulos serão cumulativos, limitados a 5 (cinco) pontos em sua totalidade.

4.4.4 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

4.4.5 Os títulos deverão ser protocolizados no Escritório do SAAE, à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 742 – Bairro Vila do Carmo – Mariana - MG, no horário de expediente, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado das Provas eliminatórias. Em caso de candidato inscrito em mais de um cargo, a documentação deverá ser entregue separadamente por cargo.

4.4.6 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

4.4.7 Os títulos referentes a cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente. Para tempo de serviço, mediante apresentação de certidão de contagem de tempo de serviço expedida pelo próprio órgão a que esteja vinculado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

4.4.8 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso Público.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas no Município de Mariana, no dia **19/10/2008**, em dois turnos, salvo alteração divulgada previamente na imprensa local e na forma do item 8.16, deste Edital.

5.1.1 As **Provas Práticas** serão realizadas no Município de Mariana, nos dias **01** e **02/11/2008**, salvo alteração divulgada previamente na forma do item 8.16, deste Edital.

5.1.2 Planilhas contendo os locais e horários de realização das provas objetivas e práticas serão divulgadas nos dias **15/10/2008**, para as provas objetivas e **29/10/2008**, para as provas práticas, respectivamente, no site da Magnus e na sede do SAAE, à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 742 – Bairro Vila do Carmo – Mariana - MG.

5.3 O ingresso nas salas e locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional correspondente à sua atividade profissional. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

5.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

5.7 Não será permitido o uso de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou auditivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

5.8 O candidato portador de deficiência física que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento.

5.9 O candidato deverá transcrever suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Será excluído do concurso o candidato que:

- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;

5.13. Não haverá revisão de provas.

5.14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a sua Folha de Respostas, exceto os que fizerem prova de aptidão, que deverão devolver o caderno de provas para correção.

5.15 O candidato deverá permanecer em sala pelo menos por 30 (trinta) minutos, após o início das provas, sendo que os 03 (três) últimos candidatos deverão se retirar da sala de provas ao mesmo tempo.

VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha e Práticas, esta quando houver.

6.1.1 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

6.1.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- Obtiver o maior número de pontos na Prova Práticas;
- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos de Informática, quando houver;
- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática, quando houver;
- For o mais idoso.

VII - DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana:

7.1.1 Sobre a realização da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização da prova.

7.1.2 Sobre os resultados (incluindo prova prática e de títulos), nos dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação, desde que demonstrado erro material;

7.2 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

7.3 Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Sede do SAAE, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão de Concurso Público.

7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mariana.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

8.1 A Comissão de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

8.2 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

8.3 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, conforme definido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

8.4 A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, prazo de validade e número de vagas fornecidas neste Edital, que poderá ser acrescida em função do surgimento de novas vagas.

8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.6 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

8.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Setor de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, durante o prazo de validade do Concurso, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8.8 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, através da Comissão de Concurso Público.

8.9 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas portadoras de deficiência aprovadas no concurso, em cumprimento às determinações legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.

8.9.1 As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o item 8.9 só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (meio).

8.9.2 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. **No caso de inscrições via Internet o atestado deverá ser apresentado no ato da posse.**

8.9.3 O candidato que não apresentar o laudo médico para ser juntado ao seu formulário de inscrição no ato de sua inscrição, ficará proibido de apresentá-lo posteriormente.

8.9.4 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

8.9.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

8.10 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá comprovar ter 18 anos completos, sob pena de perda do direito à posse e deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana ou de sua indicação;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente e prova de quitação das anuidades, quando cabível;
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de experiência, quando cabível;
- l) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos públicos, na forma do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARIANA – Minas Gerais
Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

n) Declaração de bens e valores.

8.11. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

8.13 Caberá ao Diretor do SAAE a homologação do resultado final.

8.14 A aprovação no concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.

8.15 Antes da nomeação o candidato será submetido a exames de sanidade física e mental, a serem realizados por profissionais credenciados pelo SAAE.

8.16 Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas na Sede do SAAE – à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 742 – Bairro Vila do Carmo – Mariana - MG e nos sites: www.saaemariana.com.br e www.magnusauditoes.com.br.

MARIANA / MG, 01 de setembro de 2008.

Luis Eduardo Martin
Diretor Executivo do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARIANA – Minas Gerais
Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Vagas p/ portadores de deficiência	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Agente Administrativo	06	-	Ensino Médio completo	44	943,54	50,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Manhã
Ajudante de Serviço	22	03	Nível Elementar	44	463,32	20,00	Língua Portuguesa – 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15 Prática	Tarde
Auxiliar Administrativo	05	-	Ensino Médio completo	44	570,24	20,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos em Informática – 15	Tarde
Biólogo	01	-	Nível Superior em Ciências Biológicas, registro junto ao CRB e carteira de habilitação para veículos	44	3.029,40	120,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Manhã
Bombeiro Eletromecânico	02	-	Ensino Fundamental Completo	44	950,40	50,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Encanador	13	02	Nível Elementar	44	728,71	35,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
Engenheiro	01	-	Nível Superior em engenharia civil, com registro CREA/MG e carteira de habilitação para veículos	44	3.029,40	120,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Manhã
Fiscal	05	-	Ensino Médio completo	44	712,80	35,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
Laboratorista	01	-	Ensino Médio completo, com curso específico na área	44	1.500,00	70,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
Motorista	04	-	Nível Elementar e CNH “D”	44	891,00	45,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARIANA – Minas Gerais
Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

ANEXO I (continuação)

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

Denominação do Cargo	N.º de Vagas	Vagas p/ portadores de deficiência	Escolaridade e Pré-Requisito	Jornada Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)	TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES	TURNO
Operador de Máquinas Pesadas	01	-	Nível Elementar e CNH "D"	44	891,00	45,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Operador de ETA/ETE	22	03	Ensino Médio completo	44	891,00	45,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
Pedreiro	02	-	Nível Elementar	44	891,00	45,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Manhã
Químico	01	-	Nível Superior de Química, registro junto ao CRQ/MG e carteira de habilitação para veículos.	44	3.029,40	120,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Manhã
Técnico em Edificações	01	-	Ensino Médio, c/ Curso Técnico em Edificações, habilitação para o exercício da profissão, conhecimentos em programas tipo CAD, para desenhos técnicos e carteira de habilitação de veículos	44	1.500,00	70,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Tarde
Técnico de Segurança do Trabalho	01	-	Ensino Médio, c/ Curso técnico registrado no Ministério do Trabalho, carteira de habilitação de veículos.	44	1.500,00	70,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15	Tarde
Técnico em Química	01	-	Ensino Médio, c/ Curso Técnico em Química, com registro junto ao CRQ/MG e Carteira de habilitação de veículo	44	1.500,00	70,00	Língua Portuguesa – 15 Conhecimentos em Informática – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Prática	Tarde
TOTAL		97						



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO RESUMIDA DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS
Agente Administrativo	Aplicar, sob orientação superior, leis, regulamentos e normas referentes à administração. Auxiliar na programação de serviços, elaborando demonstrativos e projetos. Auxiliar a Divisão Administrativa e Financeira nas diversas atividades da administração. Operar microcomputadores dos sistemas utilizados pelo SAAE e áreas afins. Programar os serviços pertinentes a sua seção de trabalho, elaborar demonstrativos e relatórios, coordenar os serviços da equipe auxiliar. Dar assistência ao pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo e financeiro. Executar outras tarefas correlatas.
Ajudante de Serviço	Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, encanador, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos, carregamento de tanques de produtos químicos, manutenção de redes de água e esgotos dos prédios, executar serviços de corte e religação de água, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Fazer limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do SAAE. Ler e registrar os consumos de água e esgoto. Efetuar a entrega de documentos e correspondências, inclusive avisos e faturas de cobrança das tarifas de água e esgoto aos usuários em geral. Executar tarefas de copa-cozinha: lavar e guardar louças e talheres. Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições e utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Operar os conjuntos elevatórios, executar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgotos; verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Preparar o nivelamento, compactar o solo, montar elementos de pavimentação, recompor passeios, colocar tampões e caixas, fazendo o devido acabamento. Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar Administrativo	Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas preestabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas. Fazer anotações em fichas e manusear fichários, classificar e organizar expedientes recebidos, obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado. Transcrever textos, correspondências e documentos. Operar máquinas e equipamentos de escritório, realizar serviços de protocolos de correspondências, atender chamadas telefônicas internas e externas, anotar dados sobre ligações interurbanas, anotar recados, atender ao público, prestar informações sobre normas e regulamento do SAAE. Executar serviços de digitação, e operar microcomputadores de sistemas utilizados pelo SAAE nas áreas afins. Efetuar a entrega de documentos e correspondências, inclusive avisos e faturas de cobrança das tarifas de água e esgoto aos usuários em geral. Ler e registrar os consumos de água e esgoto. Executar outras tarefas correlatas.
Biólogo	Realizar atividades em laboratório, em campo e/ou em unidades operacionais, referentes a análises hidrobiológicas e microbiológicas em águas e esgotos; elaborar laudos e relatórios técnicos; pesquisar novos métodos analíticos; prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção e/ou tratamento de esgotos; efetuar levantamentos de fauna e flora; trabalhar em projetos de proteção e preservação ambiental e reflorestamento; orientar os operadores de ETA e ETE, visando sempre a melhoria da qualidade da água e esgoto e da eficiência das instalações. Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo. Operar microcomputador nos sistemas afins. Aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário; Dirigir veículos automotores quando habilitados. Executar outras atribuições inerentes ao cargo, de conformidade com a chefia imediata.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

Bombeiro Eletromecânico	Instalar conjunto moto-bomba, dosadores de produtos químicos, quadro de comando de equipamentos elétricos, tubulações, conexões, registros, acessórios especiais em instalações hidráulicas e demais equipamentos elétricos/e ou mecânicos, bem como fiação, quadro de distribuição de circuitos, tomadas e interruptores. Proceder à rigorosa manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Coordenar, orientar e treinar os auxiliares em serviços de campo ou em oficina, zelar pela conservação de materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Dirigir veículos automotores quando habilitados. Executar outras atribuições inerentes ao cargo, de conformidade com a chefia imediata
Encanador	Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgotos, desligamento e religações de água. Fazer e reparar os serviços, fazer e recompor passeios, muros, caixa de esgoto, paredes, calçamentos de vias públicas, atender às normas de segurança e higiene no trabalho, realizar limpezas no local de trabalho. Dirigir veículos automotores, quando habilitados. Executar outras tarefas correlatas.
Engenheiro	Elaborar projetos e especificações; supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço; desenvolver estudos para racionalização de processos de construção e serviços na área de saneamento; prestar assistência técnica e gerencial aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos; emitir laudos e pareceres; fornecer dados estatísticos de sua especialidade; elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Orientar medidas de segurança do trabalho e meio ambiente e operar microcomputadores em programas afins. Executar outras tarefas correlatas.
Fiscal	Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de faturas aos usuários, além de inspecionar periodicamente os hidrômetros. Solicitar a instalação ou substituição sob suspeita de avarias; analisar os registros de consumo de água; inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo; verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários; levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; executar corte e religação de água; executar outras atividades afins.
Laboratorista	Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro dos padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto. Preparar reagentes físico-químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas e confeccionar os relatórios. Instruir e supervisionar a higiene da ETA/ETE, bem como o pessoal que nela trabalha, inclusive jardins. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação dos dados em microcomputador. Dirigir sempre que necessário carro e/ou moto, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.
Motorista	Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinado ao transporte de passageiros e cargas e outros veículos pesados destinado ao desempenho do serviço da autarquia. Entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, pressão dos pneus, proceder a limpeza do veículo, lavando e encerando-o; zelar, pela conservação e pela manutenção do veículo; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher o formulário de quilometragem dos veículos de frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

Operador de Máquinas	Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinado ao transporte de passageiros e cargas, operar retroescavadeiras, pás-carregadeiras e outros veículos pesados destinado ao desempenho do serviço da autarquia. Entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, pressão dos pneus, proceder a limpeza do veículo, lavando e encerando-o; zelar, pela conservação e pela manutenção do veículo; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher o formulário de quilometragem dos veículos de frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Operador de ETA/ETE	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgotos. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETA/ETE e fazer limpezas das unidades de gradeamento e caixas de areia da ETE. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos. Proceder à lavagem de filtração da ETA e da ETE. Preencher os relatórios diários e acompanhamento dos mesmos, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho. Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento. Levar ao conhecimento do chefe imediato as anormalidades ocorridas em seu turno de trabalho. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação dos dados em microcomputador, quando solicitado. Dirigir, sempre que necessário carro e/ou moto, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.
Pedreiro	Efetuar a marcação de pequenas obras, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiros, construir e reformar poços de visita, caixa de manobras de registros e pisos, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, retocar paredes, mexer e colocar concreto em fôrma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar assentamentos de tubos para redes de água e esgoto. Executar outros trabalhos correlatos.
Químico	Fazer análises e exames de água e esgoto, implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída, preparar as várias soluções, reagentes e padrões utilizados nos exames, fazer os registros dos resultados dos exames. Orientar os operadores de ETA e ETE, visando sempre a melhoria da qualidade da água e esgoto e da eficiência das instalações. Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo. Operar microcomputador nos sistemas afins. Aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário. Dirigir, sempre que necessário, veículos e/ou moto, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas
Técnico em Edificações	Auxiliar em atividades na área de engenharia, elaborando sob supervisão, desenhos, gráficos, tabelas, organogramas, cronogramas, desenhos ilustrativos entre outros. Proceder trabalho de campo, como cadastro de obras existentes e novas, levantamentos de dados estatísticos, auxílio na fiscalização de obras. Auxiliar, sob supervisão, em trabalhos referentes às atividades de operação, manutenção e coleta de dados, nos sistemas de água e esgoto, executando relatórios técnicos periódicos. Executar outras tarefas inerentes ao cargo, a critério da chefia. Operar microcomputador nos sistemas afins. Dirigir veículos automotores da autarquia, quando habilitados e executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

Técnico de Segurança do Trabalho	Elaborar e participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Orientação e assessoramento dos diversos órgãos da empresa em assuntos de segurança do trabalho. Elaboração e proposta de normas e regulamentos internos de segurança do trabalho. Inspeção das áreas e dos equipamentos da empresa, quanto à segurança do trabalho. Envio de relatórios periódicos aos diversos setores, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidentes no trabalho. Elaboração das atividades de segurança no trabalho e meio ambiente. Indicações de equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual, verificando sua qualidade. Estabelecimento, em conjunto com o órgão de suprimento, dos níveis de estoque de materiais e equipamentos de segurança e supervisão de sua aquisição, distribuição e manutenção. Inspeção do funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança. Promoção da manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos contra incêndios. Análise de acidentes, investigação das causas e propostas de medidas preventivas e corretivas. Promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes do trabalho. Delimitação das áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Química	Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes à operação do sistema de captação, e tratamento de água e esgotamento sanitário. Preparar reagentes físico-químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas, confeccionar os relatórios. Instruir e supervisionar a higiene da ETA/ETE, bem como o pessoal que nela trabalha, inclusive jardins. Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto. Realizar trabalhos de digitação em equipamentos de informática. Elaborar escala de revezamento. Dirigir sempre que necessário veículos, da frota da Autarquia. Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR

AJUDANTE DE SERVIÇOS, ENCANADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA (somente para Ajudante de Serviços): Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1ª a 4ª série.

2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENCANADOR: Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos. Conhecimentos gerais inerentes ao cargo.

MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Código Nacional de Trânsito e Direção Defensiva. Máquinas pesadas (tipos, nomes, aplicação e utilização), peças de uma máquina pesada, lubrificação e abastecimento de máquinas pesadas, calibragem de pneus, sistemas de freio e hidráulico, noções básicas de mecânica em pequenos reparos de máquinas pesadas (parte elétrica, motores e parte hidráulica de máquinas pesadas).

PEDREIRO: 1. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. 2. Conhecimentos de projetos Arquitetônico. 3. Aplicação dos traços de argamassa. 4. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. 5. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. 6. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. 7. Aplicação de revestimento cerâmicos e pisos diversos. 8. Aplicação de instalações Elétrica. 9. Aplicação de acimentado liso.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

BOMBEIRO ELETROMECAÂNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico. 4- Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Execução de tarefas de rede de água e esgoto. 2. Instalação e conserto de encanamentos. 3. Ligações de água e esgoto. 4. Instalação de padrões de medição. 5. Conhecimentos de tubos, conexões e os materiais de que os mesmos são constituídos. 6. Identificação e uso das ferramentas utilizadas para as ligações de água e de esgoto. 7. Noções de segurança do trabalho

CARGOS ENSINO MÉDIO COMPLETO I

AGENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE ETA/ETE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM SEGURANÇA E TÉCNICO QUÍMICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: 1- Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 2- Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 3- Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 4- Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 5- Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação. 6- Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: 1 - Lei 8.666/93 - Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões. Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto Nº 5.440 de 04 de maio de 2005 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 518, de 25 de março de 2004.

OPERADOR DE ETA/ETE: 1- Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Análises e exames destinados ao tratamento de água; Análises físico-químicas. 2- Conhecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a um laboratório destinado a análises químico-bacteriológicas; Funcionamento e manutenção dos diversos aparelhos e equipamentos do laboratório. 3 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água e de esgoto. 4 - Noções de segurança do trabalho.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Materiais e componentes - Elementos e sistemas construtivos. Higiene e saneamento. Construção civil: movimentos de terra, fundações, materiais de construção, concreto, estrutura, alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas, forros, pisos, revestimentos, janelas, portas, esquadrias, pintura e vidros. Modalidade de execução de edificações. Segurança do trabalho.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de Controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa, sinalização de Segurança. CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI - Equipamento de Proteção Individual. EPC - Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação brigada de incêndio, O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRÁ.

TÉCNICO EM QUÍMICA: Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas. Química orgânica; Físico-química: Soluções aquosa, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxidação-redução, volumetria de complexação; Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processos bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies.

CARGOS ENSINO MÉDIO COMPLETO II

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: 1- Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 2- Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 3- Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 4- Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 5- Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação. 6- Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas.

CARGOS ENSINO MÉDIO COMPLETO III

FISCAL, LABORATORISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico. 4- Conhecimentos básicos de informática e Internet.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL: Conhecimentos básicos em inspeções sanitárias e hidráulicas, testes de vazamentos de água e ligações clandestinas, notificações a usuários e recadastramento, leitura de hidrômetros, identificação de peças de uma ligação de águas e esgoto. Conhecimentos gerais das atividades inerentes ao Cargo. **Lei** N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, **Decreto** N° 5.440 de 04 de maio de 2005 e **Portaria** do Ministério da Saúde N° 518, de 25 de março de 2004.

LABORATORISTA: 1. Portaria 518 – MS – CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. 2. Métodos e sistemas de tratamento de água para Abastecimento Público. 3. Produtos químicos relacionados ao tratamento de água. Confecção de relatórios. 4. Técnica das águas mananciais para fins de tratamento. 5. Características físicas, químicas e organolépticas existentes em uma água destinada ao Abastecimento Público, de acordo com as Normas, Portarias e Resoluções em vigor. 6. Controle bacteriológico relacionado à água de Abastecimento Público. 7. Noções de Segurança do Trabalho.

CARGO NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO

BIÓLOGO, ENGENHEIRO E QUÍMICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: 1- Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 2- Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 3- Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 4- Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 5- Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação. 6- Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIÓLOGO: Hidrobiologia Sanitária: tratamento das águas de abastecimento, poluição, tratamento das águas residuárias, análises hidrobiológicas de rotina, problemas causados por organismos ao abastecimento de água e controle de organismos em águas de abastecimento. Depuração biológica das águas residuárias; Identificação de organismos de interesse sanitário; Vida e Saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causados por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; Higiene e saúde; Morfologia geral dos seres vivos: citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma, núcleo e organelas citoplasmáticas; Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); Noções de Imunologia: anticorpos, vacinação e imunização; Fisiologia: nutrição, fotossíntese e quimiossíntese; Nutrição dos organismos heterotróficos; Respiração: organismos aeróbios e anaeróbios; Ecologia: relações ecológicas e biodiversidade; Classificação dos Seres vivos; Epidemiologia e controle de Zoonoses (leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, hantavirose; Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios.

ENGENHEIRO: 1- Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. 2- Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. 3- Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5- Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6- Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7- Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8- Estruturas de Aço. 9- Estruturas de Madeira. 10- Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 11- Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 12- Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. 13- Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 14- Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

QUÍMICO: 1. Aspectos Teóricos Gerais: Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. 2. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. 3. Conversões, diluições, misturas de soluções. 4. Neutralizações e hidrólises. 5. Produtos de solubilidade e precipitação. 6. Indicadores químicos. 7. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. 8. Laboratório Químico e Operações Básicas: Estrutura de um laboratório de análise química (águas). 9. Uso de vidraria e aparelhagem básica e equipamentos de laboratório químico. 10. Tipos e requisitos da água para uso laboratorial. Limpeza e secagem do material de laboratório. 11. Preparação de soluções, tampões, indicadores, reativos e padrões. 12. Amostragem, coleta e preservação de amostras, preparação e dissolução de amostras. 13. Regras de segurança, primeiros socorros e higiene. 14. Pesagem e medidas de volume. 15. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografia, extração, troca iônica. 16. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. 17. Métodos gravimétricos. 18. Métodos volumétricos: ácido-base, redox. 19. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), eletrogravimetria, condutimetria coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. 20. Métodos óticos: fotometria de chama (emissão), colorimetria, fotocolorimetria, turbidimetria/nefelometria. 21. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. 22. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. 23. Fundamentos da Química da Água: propriedades físicas e químicas da água pura. 24. Tipos de água: naturais: da chuva, superficiais e subterrâneas; de abastecimento: urbano e industrial, águas residuárias: urbanas (esgotos) e industriais, águas de recreação: piscinas. 25. Águas Naturais: Composição básica das águas naturais: Materiais em dispersões grosseiras (suspensões). 26. Dispersões coloidais. 27. Materiais dissolvidos. 28. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola); Parâmetros para Qualificação das Águas: Características Físicas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, calor específico, densidade; Características Químicas: acidez (gás carbônico livre), pH, alcalinidades, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, impurezas orgânicas, nitritos e nitratos, metais pesados, oxigênio consumido (matéria orgânica), demanda química de oxigênio - DQO, fenóis e detergentes, substância tóxicas e pesticidas, fosfatos, agentes desinfetantes: cloro residual. 29. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidrobiológicas, doenças de veiculação hídrica. Uso e Qualidade das Águas: padrões de potabilidade. 30. Tratamento das Águas: Separações mecânicas preliminares; Processos de Aeração. 31. Floculação: agentes coagulantes; Sedimentação ou decantação. Processos de filtração. 32. Desinfecção: agentes desinfetantes.